



ANTONIO JOÃO
GOVERNO MUNICIPAL

ESTÁDO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria RH nº. 224 /2020

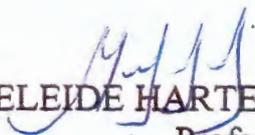
De 06 de outubro de 2020.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. – DESIGNAR, ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL, para atuar nos serviços contábeis do Instituto Municipal de previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS-IMPS, nos termos do Art. 1º. da Lei complementar nº 048/2014 de 13 de março de 2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.


MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****Departamento de Licitações
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020**

No D.O. ASSOMASUL, n.º 2709, do dia 21.10.2020 pág. 23, onde se lê: no site <http://comprasnet.com.br>. Lê-se: <http://comprasbr.com.br> altera-se com base no Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Antônio João/MS, 21 de outubro de 2020
Luiz Carlos Vendruscolo
Pregoeiro

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**Departamento de Licitações
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 3829/2020****EMPRESA: ENZO VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 05.950.849/0002-20

Objeto : Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva de garantia (revisão de 80.000 km), para atender o veículo FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6 FLEX, placas QAB 5241

DISPENSA Nº 052/2020

PROCESSO Nº 139/2020

DATA:14/10/2020

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Dotação Orçamentaria	Valor
30	03.001-04.122.0301.2006-3.3.90.30.00.0.1.00.000000	R\$ 4.447,60

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 3830/2020**EMPRESA: ENZO VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 05.950.849/0002-20

Objeto : Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva de garantia (revisão de 80.000 km), para atender o veículo FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6 FLEX, placas QAB 5241

DISPENSA Nº 052/2020

PROCESSO Nº 139/2020

DATA:14/10/2020

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Dotação Orçamentaria	Valor
33	03.001-04.122.0301.2006-3.3.90.30.00.0.1.00.000000	R\$ 1.199,06

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

**Recursos Humanos
Imps****REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**

Portaria RH nº. 212 /2020

De 05 de outubro de 2020.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - Tornar sem efeito a portaria nº. 110/20, de 01 de maio de 2020, que designa JHENNIFER SPIELMANN AQUINO, para atuar nos serviços contábeis do Instituto Municipal de previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS-IMPS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES

Prefeita Municipal

Portaria RH nº. 224 /2019

De 06 de outubro de 2020.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - DESIGNAR, ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL, para atuar nos serviços contábeis do Instituto Municipal de previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS-IMPS, nos termos do Art. 1º. da Lei complementar nº 048/2014 de 13 de março de 2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes

Recursos Humanos
ferias

Portaria RH nº. 231/2020. De 21 outubro de 2020.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

JAQUELINE DUARTE VIANA, Assessor especial, de 06.11.20 a 05.12.20

ELIZETH CONCEIÇÃO RIBAS, Assistente Social, de 22.10.20 a 20.11.20

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes